

ATO N.º 1185/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.12.04436, do Mato Grosso Previdência, e nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Penal - Processo n.º 11804-80.2005.811.0042, em trâmite perante a 6ª Vara Criminal de Cuiabá - MT, e em sede de recurso, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como da Portaria n.º 47711, publicado no Boletim do Comando Geral n.º 3117, de 24.02.2023, resolvem RETIFICAR, em partes, o Ato Governamental n.º 17.905/2017, de 17.05.2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27022, de mesma data, referente à transferência para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, do Sr. ROSALVO BENTO DE JESUS, portador do RG n.º 87**73 PM/MT e do CPF n.º 594.*****-87, enquadrado no cargo de CABO LC 541/2014, Referência N-002, para fazer constar, a penalidade da perda do cargo público, mantendo-se os proventos de sua reforma sem a paridade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8522a504

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar